

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Proc. Adm. 2435/2016
Assunto: Indisponibilidade do Sistema PJe

CERTIDÃO

Considerando a PORTARIA TRT/GP N° 15/2019 suspende a fluência dos prazos processuais, que deverão ser restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação, em dias de indisponibilidade a considerar:

I - superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h e 23h; ou

II - ocorrida entre 23h e 24h, qualquer que seja o tempo de interrupção;

Certifico para os devidos fins que o Sistema PJe, na data de **22 de abril de 2019**, teve interrupção dos serviços nos seguintes horários.

Período de indisponibilidade		
Início	Fim	Tempo decorrido
14h 51min	16h 25min	01h 34min
Tempo total de indisponibilidade		01h 34min

Geslaine Perez Maquerte
Coordenadora de Tecnologia de Informação e Comunicações